



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO DE MEDIDA EXPULSÓRIA

Portaria CPMIG nº 98, de 15 de janeiro de 2020

De ordem do Delegado de Polícia Federal, Dr. Francisco Leite Bezerra, Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/CE, por intermédio desta, fica o Sr. **KWANG CHUL LIM**, de nacionalidade chinesa, filho de Ki Lol Lim e de Sun Ja Han, nascido na República Popular da China, em 15 de dezembro de 1973, em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO** a apresentar-se perante a sede desta Delegacia de Imigração da Superintendência Regional da Polícia Federal do Ceará, localizada no Shopping Iguatemi Fortaleza (próximo ao Detran-CE), na Av. Washington Soares, 85 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-340, **a fim de apresentar PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, ou dar início à programação de sua retirada compulsória de expulsão do território nacional, em virtude da decisão de sua expulsão pelo Ministério da Justiça, Portaria CPMIG nº 98, de 15 de janeiro de 2020.**

Deverá, outrossim, apresentar-se em cartório da DELEMIG/SR/PF/CE, localizada no endereço acima descrito, **no dia 18 de Agosto de 2021, às 14:00**, devendo apresentar a via original de seu passaporte ou cédula de identidade dentro do prazo de validade.

Deverá ainda manter atualizados os dados de seu telefone de contato, endereço de e-mail e endereço de estada atual, comunicando de imediato a esta unidade policial quaisquer alterações destes informes, sem prejuízo do dever de atender prontamente aos chamamentos e intimações expedidas por esta unidade até a efetiva ultimação de sua expulsão do Brasil.

Não fornecemos informações sobre intimações por telefone. Para obter informações, o intimado deve comparecer pessoalmente à sede da Delegacia, munido de seu documento de identificação pessoal.

Tacyana Bezerra Martins
Escrivã de Polícia Federal
NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE



Documento assinado eletronicamente por **TACYANA BEZERRA MARTINS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 29/07/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19698507** e o código CRC **BC9448E9**.